



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº01/2015

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária, do dia 23 de Março de 2015, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea d), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera o seguinte:

- Apreciar positivamente, pelos 7 (Sete) deputados da bancada do MPD e com a apreciação negativa dos 6 (Seis) deputados da bancada do PAICV, o Relatório de Actividades do ano 2014, apresentado pela Câmara Municipal.

Cidade do Porto Inglês, ao 23 de Março de 2015



O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/